



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.487, DE 01 DE ABRIL DE 2.014.

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário para passagem de rede de água potável no Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de instituição administrativa de servidão passagem, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no Município, com a área total de 6.575,14 m², necessário para passagem de rede de água potável neste Município, constando pertencer a **DARCI ROCHA E MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA**, a saber:

ÁREA: 6.575,14 m² - FAIXA DE SERVIDÃO

PROPRIETÁRIO: DARCI ROCHA E MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA

DESCRIÇÃO:

"Inicia-se no ponto denominado "01", deste ponto, segue em reta, numa distância de 90,87 metros, com rumo magnético de 41º43'21" SE, confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 51.525), até encontrar o ponto "02"; deste ponto segue em curva à esquerda, com raio de 264,00 metros e desenvolvimento de 52,65 metros, até encontrar o ponto "02-A"; deste ponto, segue em reta, numa distância de 306,54 metros, com rumo de 58º08'53", até encontrar o ponto "03"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 34,00 metros, com rumo 36º51'07" NE, até encontrar o ponto "04"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 14,00 metros, com rumo de 53º08'53" NW, confrontando com o Conjunto Habitacional "Jardim Nossa Senhora de Fátima", até encontrar o ponto "05"; deste ponto deflete à esquerda, numa distância de 11,00 metros, com rumo de 35º51'07" SW, confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matricula nº 51.525), até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "07"; deste ponto segue em reta, numa distância de 283,54 metros, com rumo de 53º08'53" NW, até encontrar o ponto "08"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 250,00 metros e desenvolvimento de 49,85 metros, até encontrar o ponto "09"; deste ponto segue em reta, numa distância de 90,04 metros, com rumo de 41º43'21" NW, até encontrar o ponto "M-05B"; deste ponto deflete à esquerda numa distância de 14,03 metros, com rumo de 51º40'27" SW, confrontando com área pertencente a Prefeitura de Assis destinada a Avenida Projetada, até encontrar o ponto "01", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6.575,14 m².



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.487, de 01 de Abril de 2014.

- Art. 2º-** A área descrita no caput encontra-se destacada no desenho nº. 6.224 e memorial descritivo que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.
- Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Abril de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 01 de Abril de 2014.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Destinada a Servidão

FINALIDADE: Passagem de Rede de Água Potável

LOCAL: Fazendinha Boa Sorte - Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.525

ÁREA: 6.575,14m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se no ponto denominado "01", deste ponto segue em reta, numa distância de 90,87 metros, com rumo magnético de 41°43'21" SE, confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.: 51.525), até encontrar o ponto "02"; deste ponto segue em curva à esquerda, com raio de 264,00 metros e desenvolvimento de 52,65 metros, até encontrar o ponto "02-A"; deste ponto segue em reta, numa distância de 306,54 metros, com rumo de 53°08'53" SE, até encontrar o ponto "03"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 34,00 metros, com rumo de 36°51'07" NE, até encontrar o ponto "04"; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 14,00 metros, com rumo de 53°08'53" NW, confrontando com o Conjunto Habitacional "Jardim Nossa Senhora de Fátima", até encontrar o ponto "05"; deste ponto deflete à esquerda, numa distância de 11,00 metros, com rumo de 35°51'07" SW, confrontando com a propriedade de Darci Rocha e Mariana de Oliveira Rocha (Matrícula n.: 51.525), até encontrar o ponto "06"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "07"; deste ponto segue em reta, numa distância de 283,54 metros, com rumo de 53°08'53" NW, até encontrar o ponto "08"; deste ponto segue em curva à direita, com raio de 250,00 metros e desenvolvimento de 49,85 metros, até encontrar o ponto "09"; deste ponto segue em reta, numa distância de 90,04 metros, com rumo de 41°43'21" NW, até encontrar o ponto "M-05B"; deste ponto deflete à esquerda, numa distância de 14,03 metros, com rumo de 51°40'27" SW, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

área pertencente a Prefeitura de Assis destinada à Avenida Projetada, até encontrar o ponto "01", origem desta descrição, abrangendo uma área de 6.575,14 m². Tudo conforme desenho nº 6.224, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 18 de março de 2.014


Eng Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954